



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata N°.02 de publicação da portaria N°.120/2022.

A presente errata serve para retificar a publicação da edição 23 de 19 de Abril de 2022, onde foi publicada a portaria N. 120/2022. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na descrição do local, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: E.M, JOSIAS VIEIRA DANTAS, Leia – se: E.M. PROFESSORA MARIA FIDELIS COSTA.**

**PORTARIA N°124/2022
De 25 de Abril de 2022**

Designa o Senhor **ANTÔNIO REGINALDO CORRÊA DE MORAES**, para a função de **SECRETÁRIO da E.M. PROFESSORA MARIA FIDELIS COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

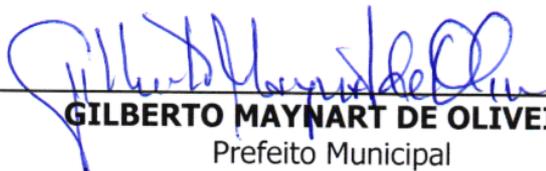
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO REGINALDO CORRÊA DE MORAES**, portador do RG N° 299.921 SSP/SE e CPF N° 411.880.807-25, para a função de **SECRETÁRIO da E.M. PROFESSORA MARIA FIDELIS COSTA**, enquanto preencher os requisitos condicionados a designação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 25 de Abril de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal